Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/10/2024.
Número da edição: 3696

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 228 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

Decreta:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **ELAINE DE SOUZA CANATTO COIMBRA** , portadora da CI-RG de n.º 1054198 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 693.739.731-34 , do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS

Art. 2º. Fica revogado o decreto n.º 223 de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 14 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira